



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0023/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.409/2021, que altera a Lei nº 5.308/1999, que prevê que a DAE S/A – Água e Esgoto sucederá a autarquia Departamento de Águas e Esgoto-DAE nos direitos e obrigações desta, para explicitar obrigações da sociedade de economia mista referentes às indenizações, restituições e condenações, de natureza administrativa ou judicial, de servidores do Quadro Especial.

O projeto em pauta não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 06.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de julho de 2021

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira